



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**

**EDITAL 01/2021**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE SÊNIOR**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**  
**PROJETO: ESTUDOS DE SEMIOLOGIA: NOÇÕES DE ESTILO, AUTORIA E**  
**JOGO**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional **Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo** (054099), relativo ao Edital **006/2021 - PRPGP/UFSM - Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”)**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/06/2021
Inscrição dos candidatos	16/06/2021 a 21/06/2021
Avaliação dos candidatos	25/06/2021
Divulgação resultado preliminar	26/06/2021
Período de Recursos contra resultado preliminar	26/06/2020 a 27/06/2021
Análise dos recursos	28/06/2021
Divulgação do resultado final	29/06/2021

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/06/2021 a 21/06/2021

2.2 Horário: até as 17 horas do dia 21/06

2.3 Local: **via e-mail** (maria.c.carneiro@ufsm.br)

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes) atualizado, anexados ao email, que deverá ter escrita, na seção “Assunto”, a identificação “**Bolsa FIPE – Estudos de Semiologia**”.

### **3. DA BOLSA E DAS VAGAS**

3.1 Este Edital corresponde à abertura de **1 (uma)** vaga para bolsista do projeto Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo (054099), relativo ao Edital 006/2021 - PRPGP/UFSM - Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (FIPE SÊNIOR).

3.2 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

### **4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Letras (licenciatura e bacharelado) até o período final de vigência da bolsa. Serão avaliados alunos de áreas afins para efeitos de cadastro de reserva.

4.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

4.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

4.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

4.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

4.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no Plano de Atividades do Bolsista, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

4.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4.9 Entregar, até o dia 30/06/2020 (prazo final para Indicação de bolsistas pelo

coordenador), ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador do projeto contemplado.

4.10 São obrigações do bolsista:

- Cumprir a jornada semanal que lhe foi estipulada, bem como o Plano de Atividades constante no Anexo 2;
- Participar das atividades internas e externas do projeto, integrando-se ao grupo de colegas já participantes;
- Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista da UFSM.
- Apresentar relatório das atividades realizadas sempre que solicitado.

4.11 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção do bolsista é prerrogativa da coordenação do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

5.2 Cada candidato será avaliado em três etapas, que são:

- Etapa 1: envio dos dois documentos em anexo ao e-mail [maria.c.carneiro@ufsm.br](mailto:maria.c.carneiro@ufsm.br), aos quais, se adequados, será atribuída nota de 0 (zero) a 2 (dois), valendo 1 (hum) para cada documento;
- Etapa 2: análise do Curriculum Vitae, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro), tendo em vista a pertinência das atividades realizadas na área de literatura;
- Etapa 3: realização de entrevista individual, por meio do Google Meet, com cada candidato, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 4 (quatro). Na ocasião, serão avaliadas as competências e habilidades dos concorrentes conforme seu conhecimento, grau de compatibilidade e interesse na área desejada (o estudo da semiologia literária e das práticas de escrita), além do perfil adequado para execução das atividades propostas no Plano do Projeto (Anexo 2).

5.3 As entrevistas por Google Meet ocorrerão por endereço e horários a combinar, entre os dias 22 e 24 de junho.

5.4 A listagem dos inscritos será organizada conforme a ordem de chegada dos e-mails, sendo

denominado “Candidato 1” aquele cuja primeira inscrição chegar à caixa de mensagens da professora, e assim sucessivamente.

5.5 Os candidatos serão avisados pela professora, em mensagem no formato “Responder”, sobre o seu número de inscrição.

5.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.8 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES**

6.1 Os resultados preliminares, contendo a avaliação parcial e total dos candidatos, serão divulgados na página da Coordenação do Curso de Letras da UFSM, na data prevista no item 1 (**CRONOGRAMA**).

## **7. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados para o email maria.c.carneiro@ufsm.br na data prevista no item 1 (**CRONOGRAMA**) para análise da professora coordenadora do projeto.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

8.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 29 de junho de 2021 na página da Coordenação do Curso de Letras da Universidade Federal de Santa Maria.

8.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Experiência e atividades do concorrente relacionadas à temática do projeto: Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo (054099)

8.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto, uma vez ouvido o Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras (CAL) da Universidade Federal de Santa Maria.

9.2 O presente edital, preparado em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM, tem validade de um ano a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado para mais um ano, sendo seus resultados válidos para novas bolsas disponíveis no âmbito da UFSM para o mesmo projeto.

9.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail para [maria.c.carneiro@ufsm.br](mailto:maria.c.carneiro@ufsm.br).

Santa Maria, 16 de junho de 2021.

  
Maria Clara da Silva Ramos Carneiro

## ANEXO 1

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE SÊNIOR – 01/2020 Projeto *Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo*

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Semestre que está cursando:

CPF:

RG:

Número de telefone (com prefixo):

E-mail:

Endereço completo (com CEP):

Possui conta no Banco do Brasil? (            ) sim      (   ) não

Marque com um X os dias e turnos disponíveis para cumprimento das atividades

(   ) segunda-feira      (   ) manhã                      (   ) tarde

(   ) terça-feira        (   ) manhã                      (   ) tarde

(   ) quarta-feira      (   ) manhã                      (   ) tarde

(   ) quinta-feira      (   ) manhã                      (   ) tarde

(   ) sexta-feira        (   ) manhã                      (   ) tarde

## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Para que você tenha uma noção do trabalho que o bolsista deverá efetuar, colocamos aqui o Plano de Trabalho do Bolsista, plano este que foi apresentado ao Gabinete de Projetos do Centro de Artes e Letras por ocasião da submissão do projeto.

Você não precisa fazer nada em relação a este Anexo, apenas ler e verificar as tarefas que foram propostas.

#### Plano de Trabalho referente ao cronograma submetido na minuta do projeto *Estudos de semiologia: noções de estilo, autoria e jogo*

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início</b>	<b>Final</b>
<b>Liste as etapas</b>	<b>Detalhe as ações do(s) bolsista(s)</b>	<b>Mês/Ano</b>	<b>Mês/ Ano</b>
Capacitar alunos de iniciação científica em pesquisas em teoria da literatura	<ul style="list-style-type: none"><li>Participação de reuniões de orientação para discussão dos dados analisados;</li><li>Estudo da bibliografia teórica sugerida pela orientadora.</li></ul>	07/2021	02/2022
Capacitar alunos de iniciação científica em pesquisas sobre literatura potencial	<ul style="list-style-type: none"><li>Fichamento da bibliografia sugerida;</li><li>Elaboração de resenhas dos documentos analisados;</li><li>Elaboração de problema de pesquisa individual a partir da base de pesquisa comum do projeto;</li><li>Apresentação do projeto da pesquisa e primeiros resultados na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM.</li></ul>	09/2021	02/2022

Organização de oficinas de escrita sob restrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxílio na seleção das restrições para as oficinas.</li> </ul>	06/2021	08/2021
Estudo dos resultados de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise dos resultados coletados: classificação dos textos reunidos e das restrições utilizadas, verificação da qualidade dos resultados (discussão sobre que restrições que foram melhor resolvidas pelas participantes, análise da dificuldade gerada e potencialidade de cada restrição).</li> </ul>	09/2021	12/2021
Elaboração de relatório parcial	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do relatório parcial do bolsista. Relatório individual das atividades.</li> </ul>	09/2021	10/2021
Elaboração de artigos e apresentações sobre os temas da pesquisa: estilo, autoria, oficinas de escrita, análise de textos com base nos autores estudados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Artigos elaborados em coautoria do bolsista e da orientadora, a partir da pesquisa bibliográfica inicial e coleta de dados das oficinas;</li> <li>Elaboração de ensaios e artigos específicos do bolsista a partir da base bibliográfica estudada, sob supervisão da orientadora;</li> <li>Participação em eventos diversos para apresentação de dados da pesquisa.</li> <li>Participação de reuniões de orientação.</li> </ul>	07/2021	02/2022
Publicação de artigos e resultados em periódicos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização das correções apontadas pela orientadora;</li> <li>Envio de textos individuais e em coautoria para publicação com supervisão e auxílio da orientadora.</li> </ul>	09/2021	12/2021
Relatório final	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do relatório final do bolsista. Relatório individual das atividades.</li> </ul>	12/21	02/22



Professor(a) Orientadora

Maria Clara da Silva Ramos Carneiro